MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1.293, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 22/2015 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004823/2015-57;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de regime de trabalho do servidor **MARCOS BRITTO CORREA,** ocupante do cargo de Professor Adjunto N-601, lotado na Faculdade de Odontologia, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a contar de 01 de novembro de 2015.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor